



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5663 de 26 de Outubro de 2012

TRANSFERÊNCIA no valor de R\$ 361.967,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida nos art. 3º e 43, da Lei nº 3116 de 26 de Julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 361.967,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.261 - SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXI			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	994	00.01.0049	7.000,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL			
3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família	189	00.01.0000	950,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207	00.01.0000	2.500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	451	00.01.0001	335.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173	00.01.0000	1.850,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500	00.01.0001	5.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730	00.01.0000	3.667,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0005.2.015 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	852	00.01.0000	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			361.967,00



Art. 2º Os recursos necessários à TRANSFERÊNCIA do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.261 - SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678	00.01.0049	7.000,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0036.2.394 - GESTAO DA CONTROLADORIA GERAL			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	191	00.01.0000	950,00
10 - Secretaria Municipal de Finanças			
10.01 - Gabinete do Secretário de Finanças			
10.01.04.123.0050.2.057 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	209	00.01.0000	2.500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
3.1.90.09.00.00.00.00 - Salário-família	450	00.01.0001	17.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	455	00.01.0001	24.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	449	00.01.0001	98.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	452	00.01.0001	196.000,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0041.2.020 - GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	171	00.01.0000	1.850,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	498	00.01.0001	5.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0047.2.430 - COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTAVEL			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	731	00.01.0000	3.667,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0005.2.015 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	851	00.01.0000	6.000,00
TOTAL RECURSOS			361.967,00

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 26 de Outubro de 2012

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5668 de 8 de Novembro de 2012

TRANSFERÊNCIA no valor de R\$ 422.041,50 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida nos art. 3º e 43, da Lei nº 3116 de 26 de Julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 422.041,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1054	00.01.0047	45.740,26
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1045	00.01.0047	7.440,00
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1052	00.01.0047	84.094,10
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	1073	00.01.0047	271.767,14
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.365 - ATIVIDADE DE ATENCAO SAUDE MENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	972	00.01.0049	10.000,00
15.01.10.301.0023.2.126 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1066	00.01.0049	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			422.041,50

Art. 2º Os recursos necessários à TRANSFERÊNCIA do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0047.2.462 - COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461	00.01.0001	7.440,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	458	00.01.0001	45.740,26
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terc	454	00.01.0001	271.767,14
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	498	00.01.0001	84.094,10
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0024.2.365 - ATIVIDADE DE ATENCAO SAUDE MENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	684	00.01.0002	10.000,00



15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0023.2.126 - SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	610	00.01.0002	3.000,00
TOTAL RECURSOS			422.041,50

Art. 3 . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhas, 8 de Novembro de 2012

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA - PMC/016-2013

Fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Congonhas-MG, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing. A edificação será implantada no endereço: Rua Nossa Senhora Da Ajuda, nº22, Alto Maranhão, Congonhas, MG. A Presidente Substituta da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, nomeada pela portaria nº PMC/218, DE 04/02/2013, retifica o valor Global descrito na publicação da licitante vencedora, Construtora e Transportes Vilapack Ltda. – ME: onde se lê “R\$ 1.477.014,31”, leia-se “R\$ 1.297.599,54”. Congonhas, 05/11/2013 – Ana Flavia Matias Araujo Silva – Presidente Substituta da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2013

PREGÃO Nº 015/2013.

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Abertura dia 21 de novembro de 2013 às 10:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 09:00 às 16:00 horas. Fernando Diniz Faria Moreira - Pregoeiro.
Câmara Municipal de Congonhas, 06 de novembro de 2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE COMODATO.

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Vale S/A. (CNPJ nº. 33.592.510/0001-54). Objeto: Cessão pela Vale, em COMODATO ao Município de imóvel de sua titularidade, localizado no bairro Pires em Congonhas – MG, assim como os bens e equipamentos nele incorporados. Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2016. Congonhas, 01 de março de 2012. (a) Prefeitura Municipal de Congonhas e Vale S/A.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 4 | N° 899

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
